



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO **CÂMARA**

[_camaraavare.sp.gov.br](http://camaraavare.sp.gov.br)

Decreto Legislativo nº 355/2022 3 DE DEZEMBRO DE 2022

SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SÁBADO - ANO I - 16ª EDIÇÃO

Presidente: Flávio Eduardo Zandoná

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula



CÂMARA APROVA LEI SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNET WI-FI LIVRE NAS PRAÇAS E PARQUES NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

Página 2

TCE SP
Seminário da
Nova Lei de
Licitações e Contratos

Página 8




PROJETO DE LEI

CÂMARA APROVA LEI SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNET WI-FI LIVRE NAS PRAÇAS E PARQUES NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

O programa Estância Digital instrumentaliza a inclusão digital na democratização da informação e no acesso a pesquisas que proporcionem interação e conhecimento.

Trecho da Lei nº 2.752, de 24 de outubro de 2022

(...)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no município da Estância Turística de Avaré o programa Estância Digital.

§ 1º O Poder Executivo Municipal poderá disponibilizar, gratuitamente, sinal público de internet através do sistema Wi-fi em todas as praças no município de Avaré, com velocidade mínima de 500 Kbps (quinhentos Kilobits por segundo), ficando autorizado a fechar, para tanto, parceria pública privada com empresas particulares do ramo as quais tiverem interesse.

§ 2º O sinal wi-fi poderá ser acessado por meio de celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão wi-fi de conexão à internet, e o acesso será liberado das 08h às 22 horas todos os dias da semana.

Art. 2º A conexão do wi-fi livre será disponibilizada a partir de praças públicas e parques municipais de forma gratuita.

Parágrafo único. O programa Praça Digital instrumentaliza a inclusão digital na democratização da informação e no acesso a pesquisas que proporcionem interação e conhecimento.

Art. 3º Fica vedada a apropriação e exploração comercial privada do sinal da Praça Digital por pessoas físicas ou jurídicas, independentemente do fim.

Art. 4º O Poder Público deverá, a título de garantir a utilização e fornecimento do serviço, proibir o acesso a sites de pornografia, apologia ao crime ou materiais ilícitos através de sistema, programas ou equipamentos para este fim.

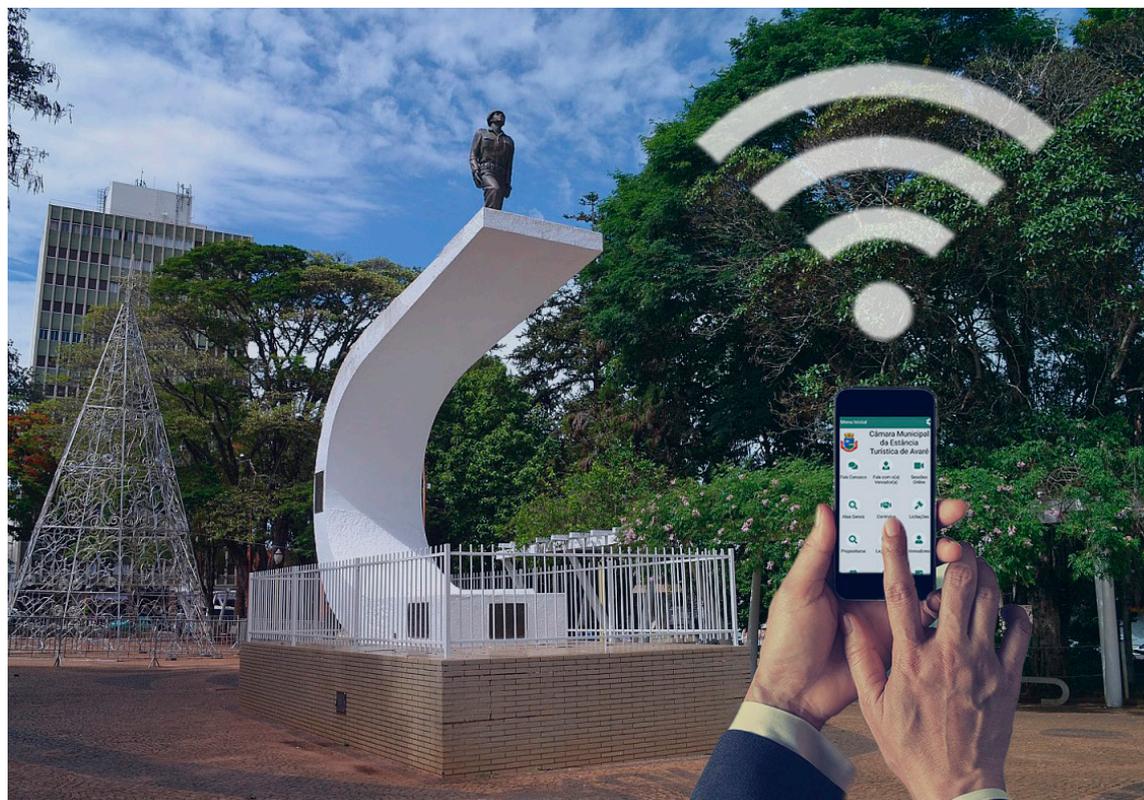
Parágrafo único. Cabe ao Poder Executivo regulamentar a forma de acesso dos usuários ao programa Estância Digital.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal deverá informar aos usuários e frequentadores, por meio de placas informativas afixadas em local de fácil visualização, a disponibilidade do serviço gratuito do Programa Estância Digital, bem como orientações de utilização.

Art. 6º Fica autorizado desde já o Poder Executivo Municipal firmar contratos, convênios ou parcerias e demais termos aditivos para a presente lei.

(...)

Autoria: Ver. Flávio Eduardo Zandoná
(Projeto de Lei nº 246/2022)



A Câmara Municipal de Avaré, através da aprovação do Projeto de Lei nº 246/2022 o qual tornou-se a Lei nº 2.752/2022, que autoriza o Executivo a instituir na Estância Turística de Avaré o programa Estância Digital. Segundo a lei, o Poder Executivo Municipal poderá disponibilizar, gratuitamente, sinal público de internet através do sistema Wi-fi em todas as praças do município de Avaré, com

velocidade mínima de 500 Kbps (quinhentos Kilobits por segundo), ficando autorizado a fechar, para tanto, parceria pública privada com empresas particulares do ramo as quais tiverem interesse.

O sinal wi-fi poderá ser acessado por meio de *smartphone, tablet, notebook* e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão

de conexão à internet, e o acesso será liberado das 08h às 22 horas todos os dias da semana, e a conexão do wi-fi livre será disponibilizada a partir de praças públicas e parques municipais de forma gratuita.

O programa Estância Digital instrumentaliza a inclusão digital na democratização da informação e no acesso a pesquisas que proporcionem interação e conhecimento.



LEGISLATURA 2021 / 2024

MESA DIRETORA**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**

Presidente da Câmara

ROBERTO ARAUJO

Vice Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES

2ª Secretária

VEREADORES

ADALGISA LOPES WARD

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA

HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS

JAIR ALVES DE AZEVEDO

LEONARDO PIRES RIPOLI

LUIZ CLAUDIO DA COSTA

MAGNO GREQUER

MARCELO JOSÉ ORTEGA

MARIA ISABEL DADARIO

**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pelo Decreto Legislativo N° 355/2022

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E ATOS OFICIAIS**CÂMARA DOS VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

Alto da Colina - Avaré-SP

Fone: 0800-77-10-999 ou (14) 3711-3070

TIRAGEM : 3 mil exemplares**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA****REDAÇÃO E REVISÃO**

Ádria Luzia Ribeiro de Paula

DIAGRAMAÇÃO

Patrick Yuri Corrêa

IMPRESSÃO

JJ. Regional LTDA - CNPJ: 60.718.640/0001-63

SITE**camaraavare.sp.gov.br****MÍDIAS SOCIAIS**

facebook.com/CamaraAvare



youtube.com/CamaradeVereadoresdeAvaré

**AO MUNÍCIPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 28/11/2022, a saber:

A integra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br, através do link "proposições"

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022**
Autoria: Vereador Roberto Araujo
Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avarense ao Pastor Levino Fernandes e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 281/2022**
Autoria: Vereador Flávio Eduardo Zandoná
Dispõe sobre o Programa "Legislativo Jovem Profissional" no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 282/2022**
Autoria: Vereadora Carla Cristina Massaro Flores
Institui e estabelece diretrizes para a Política Municipal de Erradicação da Fome e de Promoção da Função Social dos Alimentos - PMEFSa e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 283/2022**
Autoria: Vereadora Carla Cristina Massaro Flores
Institui a Lei dos Direitos da Mãe Solo.
- **Projeto de Lei nº 284/2022**
Autoria: Vereadora Carla Cristina Massaro Flores
Autoriza o Poder Executivo a criar o benefício de auxílio-aluguel destinado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar no município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Complementar nº 285/2022**
Autoria: Prefeito
Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 276, de 26 de janeiro de 2022.
- **Projeto de Lei Complementar nº 286/2022**
Autoria: Prefeito
Dispõe sobre a criação, alteração da estrutura administrativa e nomenclatura das Secretarias Municipais, altera a Lei Complementar nº 50/2005 e o anexo III da Lei Complementar nº 126/2010 e dá outras providências - (SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER).
- **Projeto de Lei nº 287/2022**
Autoria: Prefeito
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências - (R\$ 600.000,00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE).

RESOLUÇÃO Nº 448/2022

Regulamenta o acesso à informação no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Art. 1º - Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações à Câmara Municipal de Avaré, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação de requerente (nome completo, endereço, documento e número de telefone para contato) bem como a especificação da informação requerida, justificando o pedido e demonstrando para que e como irá utilizar-se das informações solicitadas.

Parágrafo único - O requerente deverá assinar termo de responsabilidade comprometendo-se a guardar o sigilo das informações quando necessário, bem como responsabilizar-se por eventual divulgação das mesmas.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Avaré irá autorizar ou conceder o acesso à informação, se disponível, de forma gratuita, salvo na hipótese reprodução de documentos.

Parágrafo único - O requerimento será recebido e, no prazo não superior a 20(vinte) dias, após análise e parecer jurídico do Departamento competente.

I - Caso não possua as informações requisitadas, a Câmara comunicará o requerente, indicando, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade que a detém.

II - O prazo citado no parágrafo único poderá ser prorrogado por 10(dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

Art. 3º - Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos de condições de interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para a sua apreciação.

Parágrafo único - No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, o requerente poderá interpor recurso contra a decisão no prazo de 05(cinco) dias, a contar da sua ciência, endereçado ao Presidente da Casa, que deverá se manifestar no prazo de 10(dez) dias.

Art. 4º - Para dirimir as dúvidas quanto ao processamento e a aplicação da norma, a Câmara Municipal de Avaré aplicará subsidiariamente o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
aos 29 de novembro de 2022

Flávio Eduardo Zandoná
Presidente da CâmaraRoberto Araujo
Vice-PresidenteAna Paula Tiburcio de Godoy
1ª SecretáriaCarla Cristina Massaro Flores
2ª Secretária

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

ADRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA
Diretora Geral Administrativo

Projeto de Resolução nº 06/2022

Autoria: Ver. Flávio Eduardo Zandoná

Aprovado pelo voto da maioria, em Sessão Ordinária de 28/11/2022.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
MOÇÃO, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS
APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 28 de
NOVEMBRO de 2022



MOÇÕES DE APLAUSOS
E PARABENIZAÇÕES

Hidalgo André de Freitas e outros

-MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao aluno José Carlos Rosa da Silva do CEEJA de Avaré, e a professora orientadora Vanessa de A. Contratres pela premiação no evento Afruminuto Flink Sampa 2022, onde conquistou o primeiro lugar na categoria sobre a "Vida e Obras de Mário de Andrade".



INDICAÇÕES

Roberto Araujo -Vice Presidente

-para que através do Departamento competente efetue a troca de lâmpadas queimadas e/ou danificadas/quebradas nos postes de iluminação pública instalados na Rua Fortaleza, próximo ao número 200 - Bairro: "Balneário Costa Azul", atendendo assim, a pedido de munícipes moradores daquela redondeza.

-para que estude a possibilidade de implantar uma LOMBADA na Rua Seme Jubran, próximo ao número 810 - Bairro: "Jardim Paraíso", com a finalidade de proteger os pedestres, pois os veículos estão trafegando em alta velocidade por aquela via pública, podendo ocasionar acidentes.

Ana Paula Tiburcio Godoy - 1ª Secretária

-para que através dos Departamentos competentes, providencie a limpeza do mato alto, e que seja resolvido o problema do esgoto a céu aberto que tem exalado um cheiro insuportável, e pode ser prejudicial à saúde. As reclamações dos munícipes que convivem nas imediações, diariamente, tem o objetivo de promover ações emergenciais para solucionar o problema, principalmente do esgoto a céu aberto, localizado na rua Professor Maria Diva de Souza Lopes.

-para que através do Departamento competente, providencie a tampa do bueiro na rua Jose Salim Curiate, localizado no Bairro Mario Emílio Bannwart, visto que até os próprios munícipes vendo o perigo que isso representava para todos no bairro, principalmente para as crianças, reuniram-se e pagaram do próprio bolso um pedreiro para que fosse feita uma tampa para o bueiro que hoje encontra-se quebrada, voltando a deixar os moradores "desprotegidos", e indignado com a situação, que além do problema de baratas, por todos os lados com a tampa quebrada, torna-se perigoso.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que providencie recuperação de uma depressão na Avenida Gilberto

Filgueiras próximo a Industria Gráfica Centenário.

-por meio do setor competente, para que realize estudo e análise sobre a viabilidade de realizar um Programa de Inclusão Digital para a melhor idade no Município da Estância Turística de Avaré.

-por meio do setor competente, para que providencie Redutor de Velocidade /Farol na esquina do Posto de Saúde Dra. Maria da Glória Novaes Ramires Ferreira/ Bairro Vera Cruz, na Rua Carmem Dias Faria.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza do córrego que passa pela Rua Professora Macambira/Bairro Parque Santa Elizabeth, que além da sujeira existe um barranco dentro do córrego. Solicito providência urgente, pois em época de chuva o local é alvo de enchentes.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza e edificação de passeio público na Rua Santa Catarina confluência com Travessa Jonas Almeida/ Centro, que está coberto de mato e entulhos.

Carlos Wagner Januário Garcia

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo da Rua Hungria defronte a casa número 45, no bairro Jardim Europa I, em razão da formação de um buraco que surgiu no leito carroçável da via, comprometendo a segurança viária e das pessoas que por ali transitam.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo da Rua Valdomiro Dias de Camargo defronte a casa número 91, no bairro Conj. Res. Dr. Cecílio Jorge Neto, em razão da formação de um buraco que surgiu no leito carroçável da via, comprometendo a segurança viária e das pessoas que por ali transitam.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo em da Rua Noruega com esquina na Avenida Carlos Ramires, no bairro Jardim Europa I, em razão da formação de vários buracos que surgiram no leito carroçável da via, comprometendo a segurança viária e das pessoas que por ali transitam.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo em toda extensão da Rua Emílio Lombardi, no bairro Vila Operária, em razão da formação de vários buracos que surgiram no leito carroçável da via, comprometendo a segurança viária e das pessoas que por ali transitam.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente sejam disponibilizados recursos para a manutenção e melhorias de forma emergencial na

sede do Destacamento de Cavalaria da Polícia Militar de Avaré uma vez que o alambrado aos fundos do quartel encontram-se em péssimas condições de conservação havendo a necessidade da construção de um muro para possibilitar maior segurança e proteção não só aos policiais como também aos animais que ficam vulneráveis e às vistas do público externo, além de outras melhorias necessárias que podem ser constatadas junto ao Comandante daquela Unidade Policial, salientado que em razão da realização da 52ª Emapa a circulação de pessoas aumenta significadamente no entorno do quartel, pois bem próximo àquela Unidade haverá um portão de entrada para os frequentadores do recinto durante a realização do evento.

Luiz Cláudio da Costa

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que oficie o setor competente da municipalidade, para que tome as providências cabíveis em relação aos veículos estacionados há muito tempo NA RUA AMARAL PACHECO, NA ALTURA DO NÚMERO 1990, E NA RUA NOVE DE JULHO, EM FRENTE AO NÚMERO 1504 E ADJACÊNCIAS, ESTACIONAMENTO DIAGONAL QUE COMPÕE TODA A FRENTE DO CLUBE DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA AVAREENSE, NO BAIRRO SANTANA, no Município de Avaré, pois além de atrapalhar o trânsito, os veículos estão se deteriorando no leito carroçável da via, pois estão causando enormes transtornos e ainda com mato sob os veículos que ali estão, com essa situação estão causando enormes transtornos para as pessoas que utilizam a movimentada via.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de nomear uma Rua da cidade de Avaré, com a denominação "Onofre Irineu Alcubillas Gomez, ou "Onofre Alcubillas", conforme descreve seu filho, em pedido que relata a bonita história do munícipe tão dedicado a cidade de Avaré. (Documento anexado)

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja oficiado o DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Conselho Municipal de Trânsito, para que implemente placas de sinalização na rotatória que interliga os bairros CONJUNTO HABITACIONAL DUÍLIO GAMBINI, CID FERREIRA E ADJACÊNCIAS, consignando a indicação do sentido de cada bairro, pois não existe sinalização nenhuma para orientar os condutores de veículos que precisam acessar os bairros citados.

Magno Greguer

-para que estude a possibilidade da instalação de uma Academia e um Parque de diversões para as crianças ao ar livre na praça Vereador Duílio Contrucci Gambini, Bairro Avaré 1.

-para que realize o estudo da instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Avenida Três Marias, N°315 Vila Três Marias frente a Igreja Fogo e Glória.

-para que estude a possibilidade da alteração de



logradouro da Rua Dos Angicos no Bairro Terras de São José para o nome de Antônio Carlos Fragoso (in memoriam) nascido em 20/08/1953 o mesmo é Avareense e teve sua trajetória profissional como corretor de imóveis, seu falecimento ocorreu em Avaré no dia 26/04/1987.

-para que estude a possibilidade de homenagear o SR Cláudio da Silva Martiker (in memoriam) cidadão que se estabeleceu na cidade de Avaré, constituiu família e trabalhou para o bem da sociedade local, colocando seu nome em alguma praça ou nome de rua nas proximidades do Bairro Vila Jardim.

-para que estude a possibilidade da alteração de logradouro da Rua Paraná no Bairro Centro para o nome de Ademir Fragoso (in memoriam) nascido em 29/03/1948 o mesmo é Avareense que aos 16 anos mudou-se para Maringá -PR para jogar futebol no Grêmio de Maringá de 1966 a 1968 e mudou-se para Curitiba PR para jogar futebol no time do Colorado até 1972, seu falecimento foi em Curitiba PR no dia 04/10/2009 tendo suas cinzas trazidas para Avaré.

Maria Isabel Dadário

-indicando a necessidade de realizar a construção de calçada na Rua Francisco Cruz, do lado que permeia o Horto Florestal.

-indicando a necessidade de realizar a revitalização dos equipamentos em madeira da Academia ao ar livre no Bairro Paineiras, defronte a Praça Bom Jardim. Pontos relevantes a serem considerados: placa com o nome dos equipamentos;- manutenção de todos os equipamentos;- revitalização dos equipamentos;- colocação de lixeiras;- Como podemos observar nas fotos que acompanham a propositura.



REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO TACONHA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA JOSE OLIMPIA CELESTINO DE OLIVEIRA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora FLORISA MAURA DE OLIVEIRA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora PAULINA RIBEIRO DA SILVA

Flávio Zandoná - Presidente

-Votos de Aplausos e Parabenização pelos 70 anos de atividades da rede "LOJAS CEM".

-Votos de Aplausos e Parabenização ao sr. José Carlos Rosa, aluno do CEEJA que representando a Diretoria

de Ensino da Região de Avaré, venceu o Festival Flink Sampa 2022.

-Votos de Aplausos e Parabenização a aluna Alessandra Batista da Silva, de 15 anos, pela segunda colocação no X Concurso de Redação do Hospital do Amor de Barretos-2022.

Roberto Araujo - Vice Presidente

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FRANCISCO RUIZ

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CHEN GUO ZHONG

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ RENATO DE JESUS

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NEIDE VALMIR GUSSON

-seja oficiado o Conselho Municipal de Trânsito para que estude a possibilidade de implantar uma LOMBADA na Rua Seme Jubran, próximo ao número 810 - Bairro: "Jardim Paraíso", com a finalidade de proteger os pedestres, pois os veículos estão trafegando em alta velocidade por aquela via pública, podendo ocasionar acidentes.

Adalgisa Lopes Ward

-Solicito informações sobre quais ações/medidas estão sendo realizadas para fomentar o comércio local do nosso Município, e quais Políticas Públicas estão sendo implementadas para melhoria do comércio no período de dezembro que antecede o Natal.

-Solicito informações sobre a Prestação de Contas do FUNBED - Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico, que conforme pareceres do primeiro, segundo e terceiro trimestres do Conselho do FUNDEB a situação de envio e declaração ao SIOPE do exercício de 2022, não há nenhum processo ou justificativa em tramite.

-Solicito informações sobre quais são as Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiências na Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Avaré.

-Solicito informações sobre a quantidade e localização dos radares de velocidade, existentes no Município, o custo com manutenção, aquisição e locação dos mesmos.

-Solicito informações sobre a sinalização da área externa das Unidades Escolares, solicito revitalização das faixas de segurança em todas as Escolas e Creches do nosso Município, para garantir a acessibilidade, evitando ocorrências de acidentes e óbitos provenientes da falta de segurança.

Hidalgo André de Freitas

-Requer informações do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, sobre o cronograma de manutenção das creches e escolas municipais de Avaré.

-Requer informações do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como

a Secretaria de Cultura, sobre a possibilidade de realização de estudos conjuntos para que tenhamos uma premiação para as cinco casas que realizarem a mais belas decorações natalinas no município de Avaré, propiciando ainda que tal atividade passe a fazer parte do nosso calendário turístico e cultural nos próximos anos.

Jairo Alves de Azevedo

-para que seja oficiado o setor competente "secretaria de transportes e serviços" e a "secretaria de planejamentos e obras" para que analisem a possibilidade de fazer a INSTALAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO EM TODA EXTENÇÃO DA RUA FELIX FAGUNDES NO BAIRRO BOMSSUCESO E NA RUA BELA VISTA NO BAIRRO AGUA BRANCA, peço para que os órgãos citados a cima vá até o local com a máxima urgência, pois munícipes com deficiência necessitantes da mesma para sua locomoção, já procuraram o poder executivo, o mesmo procurou a esse vereador para a solicitação já feita ao executivo.

-após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais. que seja oficiado Cia de Saneamento Básico Est. São Paulo "SABESP", mesma localizada na Rua Anacleto Pires, N° 1655 no bairro Vila Três Marias em Avaré SP, CEP 18708-050. Solicito através desse para que a mesma analise a possibilidade de realizar a inspeção na rede de esgoto a Rua Higino Rotelli no bairro Villa Martins II pois por algum motivo o esgoto está retornando na caixa de esgoto dos munícipes, principalmente decorrente a chuva, no local o vazamento já está com mais de 10 (dez) dias, solicitando com máxima urgência a execução do serviço necessário no local. Peço também ao órgão competente possa nos dar uma solução sobre o assunto, pois os munícipes aguardam uma resposta desse vereador.

Luiz Cláudio da Costa

-Solicito ao Secretário da Saúde, Dr. Roslindo Wilson Machado, que estude a possibilidade de voltar a informar o "Boletim Diário dos casos de Covid-19" através da imprensa oficial, levando em consideração o relevante aumento de casos de pessoas positivadas no Município.

-Solicito ao Secretário da Saúde, Dr. Roslindo Wilson Machado, para que esclareça a essa "Casa de Leis" sobre os materiais necessários para realização de atendimento odontológico no Município.

Marcelo José Ortega

-Atendimentos prestados às pessoas com transtorno do espectro do autismo (TEA).

-Ao Grupo CCR/SPVIAS sobre o planejamento e colocação de tela para que animais não adentrem a pista na área urbana de Avaré.



CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2021 A AGO/2022

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	RS I
	LÍQUIDADAS														
	SET/2021	OCT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022			
Vencios e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	146.643,62	147.036,88	264.384,88	383.391,32	254.045,79	244.187,64	242.881,81	381.723,96	272.512,91	279.247,96	274.998,40	271.742,61	3.162.797,78	0,00	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	86.800,00	86.800,00	86.580,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	87.460,00	87.900,00	87.900,00	86.800,00	86.800,00	1.044.240,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	52.152,26	52.951,13	87.256,66	71.087,24	70.840,67	76.438,84	77.542,84	81.726,99	83.254,07	83.856,10	83.905,36	83.392,19	904.404,35	0,00	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	285.595,88	286.788,01	438.221,54	541.278,56	411.686,46	407.426,48	407.224,65	550.910,95	443.666,98	451.004,06	445.703,76	441.934,80	5.111.442,13	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	285.595,88	286.788,01	438.221,54	541.278,56	411.686,46	407.426,48	407.224,65	550.910,95	443.666,98	451.004,06	445.703,76	441.934,80	5.111.442,13	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													374.847.918,60	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													374.847.918,60	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													5.111.442,13	1,36	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													22.490.875,12	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													21.366.331,36	5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													20.241.787,61	5,40	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Marielyne Rita Fernandes
Marielyne Rita Fernandes
Contadora
SP-322105/O-0

Magaly Ap. Geraldi
Magaly Ap. Geraldi
Controladora Interno

Vereador FLAVIO LANDONA
Vereador
Presidente

22/12/2022



Projeto de Lei

Lei nº 2771, de 29 de novembro de 2022

Institui a meia entrada para Professores do Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Universitário, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI), e demais profissionais da Educação Básica, em quaisquer Eventos Culturais Exibidos nas Salas e Casas e Espetáculos, inclusive Museus, Exposições e Shows no âmbito Municipal e dá outras providências.

Autoria: Adalgisa Lopes Ward (Projeto de Lei nº 242/2022)

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Art. 1º - Os Professores do Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Universitário, **Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI) e demais profissionais da Educação Básica, nos termos da Lei nº 14.113/2020, Lei do FUNDEB,** terão direito à meia entrada em quaisquer eventos culturais exibidos nas Salas e Casas do Município, inclusive Museus, Exposições e Shows.

Parágrafo Único – Para fazer jus a meia entrada de que trata o caput bastará o **profissional** apresentar na bilheteria qualquer documento que comprove sua condição de **Profissional da Educação**, assim como o documento de identidade **com foto**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 29 de novembro de 2022.

Flávio Eduardo Zandoná
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra



ORDEM DO DIA

CIRCULAR N° 36/2022-DG Avaré, 01 de dezembro de 2022.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 36ª Sessão Ordinária de 05/12/2022 – segunda-feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 36ª Sessão Ordinária de 05 de dezembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2022 - Discussão Única

Autoria: Vereador Roberto Araujo

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avareense ao Pastor Levino Fernandes e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE LEI N° 250/2022 - Discussão Única

Autoria: Vereadora Carla Flores

Assunto: Institui o Programa Municipal do Primeiro Emprego e dispõe sobre eventual desconto do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de empresa que aderir a esse Programa. (EMENDADO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 250/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de de Serviços, Obras e Administração Pública.

3. PROJETO DE LEI N° 281/2022 - Discussão Única

Autoria: Vereador Flávio Zandoná

Assunto: Dispõe sobre o Programa “Legislativo Jovem Profissional” no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 281/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e de Serviços, Obras e Administração Pública.

4. PROJETO DE LEI N° 282/2022 - Discussão Única

Autoria: Vereadora Carla Flores

Assunto: Institui e estabelece diretrizes para a Política Municipal de Erradicação da Fome e de Promoção da Função Social dos Alimentos - PMEFSa e dá outras providências - (EMENDADO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 282/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e de Saúde, promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

5. PROJETO DE LEI N° 283/2022 - Discussão Única

Autoria: Vereadora Carla Flores

Assunto: Institui a Lei dos Direitos da Mãe Solo - (EMENDADO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 283/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Saúde, promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

6. PROJETO DE LEI N° 284/2022 - Discussão Única

Autoria: Vereadora Carla Flores

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a criar o benefício de auxílio-aluguel destinado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar no município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 284/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Saúde, promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 285/2022 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 276, de 26 de janeiro de 2022.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 285/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a) Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA
Diretora Geral Administrativa



Um das leis mais estranhas a serem aprovadas no Brasil foi a de nº 1840/1995, da cidade de Barra do Garças, Mato Grosso.

O QUE ELA PREVIA????

A CRIAÇÃO DE UMA RESERVA PARA POUSO DE ET'S NA CIDADE. A IDEIA NUNCA SAIU DO PAPEL.



voce sabia?

TCE SP- Seminário da Nova Lei de Licitações e Contratos

SEMINÁRIO

Nova Lei de Licitações e Contratos

5º Encontro
São José dos Campos

Público-Alvo: Servidores municipais e estaduais, sociedade em geral

#parceria #TCESP #camaraavaré

DISPONÍVEL NO
 YouTube

Acesse no youtube: [Escola Paulista de Contas Públicas do TCESP](#)

Confira as próximas lives no link: streaming.tce.sp.gov.br/lives

Com o intuito de apresentar as principais mudanças e novidades trazidas pela Lei nº 14.133/21, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) realizou, na quinta-feira (1/12), em São José dos Campos, o quinto encontro do seminário 'Nova Lei de Licitações e Contratos'.

A capacitação, direcionada a servidores públicos e à sociedade em geral, contou com transmissão em tempo real pela TVTCE e pelo canal do YouTube da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP).

A abertura foi realizada pelo Presidente do TCESP, Conselheiro Dimas Ramalho, e teve palestras ministradas pela Assessora Técnica, Sílvia Maria Ascensão Gallardo; pelo Assessor Técnico

Procurador, Guilherme Jardim Jurksaits; pelo Agente da Fiscalização, João Pedro Torres Skinner; e pela Procuradora do Trabalho (PRT da 15ª região), Ana Farias Hirano.

Público-Alvo: Servidores municipais e estaduais, sociedade em geral

ABERTURA

DIMAS RAMALHO
PRESIDENTE DO TCESP

PALESTRANTES E TEMAS

SÍLVIA MARIA ASCENÇÃO GALLARDO: TEMAS ESPECÍFICOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (PROJETO E ORÇAMENTO + QUALIFICAÇÃO)
ASSESSORA TÉCNICA

GUILHERME JARDIM JURKSAITS: MODALIDADES DE LICITAÇÃO
ASSESSOR TÉCNICO PROCURADOR

JOÃO PEDRO TORRES SKINNER: PRINCÍPIOS DA NLLC
AGENTE DA FISCALIZAÇÃO
ANA FARIAS HIRANO
PROCURADORA DO TRABALHO - PRT DA 15ª REGIÃO

OBJETIVO

Apresentar aos jurisdicionados do TCE-SP e à sociedade em geral as principais mudanças e novidades da Lei nº 14.133/21.

Confira Seminário na íntegra no canal do youtube: Escola Paulista de Contas Públicas do TCESP na opção "EM DIRETO"

{ (DES)COMPLICANDO O PORTUGUÊS... }

Ao encontro de ou de encontro a?

Ao encontro de é uma expressão usada para indicar **CONCORDÂNCIA**.

De encontro a é uma expressão usada para indicar **DISCORDÂNCIA**.

Ou seja, as locuções acima têm significado TOTALMENTE OPOSTOS!!!

Ex.

- As suas declarações vêm **de encontro a** tudo o que penso a respeito do assunto. **(são contrárias, chocam-se)**

- As minhas ideias vieram **todas ao encontro das** minhas. **(concordam, são afins)**

